



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Janeiro de 2024 às 18:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-2ªPJCIVACD-12024, Código de Validação: 00ADD2BC94.**



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

EDT-2ªPJEACD - 12024

Código de validação: 00ADD2BC94

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio das Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea “a”, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO que

O Ministério Público tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

O Ministério Público, para atingir esses fins, pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas na forma do art. 27, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público);

O Ministério Público, para alcançar tais objetivos, pode promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Público, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito de acordo com o disposto no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

As audiências pública representam um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

O Ministério Público pode, em audiência pública, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir questões de interesse geral e suas consequências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe comete;

COMUNICA ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de janeiro de 2024, com**

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical, Açailândia / MA
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 e-mail: pjacailandia@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 09 de Janeiro de 2024 às 18:52 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-2ºPJCVACD-12024, Código de Validação: 00ADD2BC94.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

início às 09h00, no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Açailândia,
com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral:

Conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias e soluções para as questões apresentadas pela comunidade que integram os municípios de Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão;

2. Objetivo Específico:

- a. Estimular as denúncias formais para que o Ministério Público adote a solução mais adequada para os problemas suscitados;
- b. Conscientizar a população local sobre seus direitos fundamentais;
- c. Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas nos municípios de Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão, visando atender às necessidades de parâmetro social e latência de problemas que afetam os municípios.

3. Cadastramento de expositores:

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade dos municípios de Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

- a. A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 20/01/2024 até às 18h00 do dia 23/01/2024, mediante remessa eletrônica de nome completo e instituição representada para o email pjacailandia@mpma.mp.br ou ainda em atendimento presencial na sede das Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia, sendo possível também fazê-lo durante a realização da audiência, até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;
- b. A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

4. Agenda da audiência pública

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical, Açailândia / MA
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 e-mail: pjacailandia@mpma.mp.br



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

DATA - HORÁRIO - AGENDA

10/01/2024 a 23/01/2024 - Publicidade à Audiência

20/01/2024 a 24/08/2024 - 08h às 18h - Período de inscrição (dia da audiência até as 09h30)

24/01/2024 - 09h00 às 09h30 - Cerimônia de abertura da Audiência pelo Promotor de Justiça

Diretor das Promotorias de Justiça de Açailândia, o qual presidirá os trabalhos 24/01/2024 -

09h30 as 11h30 - Manifestação dos representantes da sociedade 24/01/2024 - 12h00 -

Encerramento da Audiência Pública.

5. Das Formas de Participação

a. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pelo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada e Diretor Administrativo das Promotorias da Comarca de Açailândia/MA;

b. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;

c. O presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica), previamente inscrito, pelo tempo de até 06 (seis) minutos;

d. Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública.

6. Do Procedimento para Manifestação de viva voz no curso da Audiência

a. As apresentações e exposições dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados;

b. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação;

c. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade, sendo que, depois de finalizada a manifestação dos expositores inscritos, o Presidente da Audiência Pública poderá admitir, durante período por ele definido:

c.1. O retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou

c.2. A manifestação de outros participantes, inclusive daqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

7. Da Documentação Contendo as Sugestões/Contribuições

As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como a Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede das Promotorias de Justiça de Açailândia/MA.

8. Das Disposições Gerais

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Maranhão e afixado na sede das Promotorias de Justiça, do Fórum e das Câmaras de Vereadores dos municípios supramencionados.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Açailândia/MA, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 17:24 h ()*

DENYS LIMA RÊGO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 15:31 h ()*

FABIANA SANTALUCIA FERNANDES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 17:08 h ()*

GUILHERME GOUVÊA FAJARDO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 15:31 h ()*

FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical, Açailândia / MA
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 e-mail: pjacailandia@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Janeiro de 2024 às 18:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-2ºPJCIVACD-12024, Código de Validação: 00ADD2BC94.**



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 17:04 h ()*

THIAGO CANDIDO RIBEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 18:52 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MACIEL CARVALHO JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

ATA-2ªPJEACD - 12024

Código de validação: 002DD92793

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h30, no Auditório da Câmara Municipal do Município de Açailândia-MA, realizou-se Audiência Pública, pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia-MA, com o tema: Questões apresentadas pelas comunidades dos Municípios de Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão. Iniciada as formalidades, foram convidados a compor a mesa: Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Ednarg Fernandes Marques, Diretor da SEPLAG e Assessor Chefe da Assessoria técnica, Dr. Carlos Augusto Soares, Presidente da associação do Ministério Público, Dr. Denys Lima Rego, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada, atual Diretor da Promotorias de Justiça de Açailândia, Dra. Fabiana Santalucia Fernandes, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Açailândia, Dr. Thiago Cândido Ribeiro, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, Dr. Fábio Santos de Oliveira, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, Dr. Guilherme Gouvêa Farjado, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Açailândia, Dr. Francisco de Assis Maciel Carvalho Junior, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia, Vereador Felisberg Melo, Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Dr. Felipe Andrade, Presidente da Subseção de Açailândia da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dr. Miguelson Miranda, integrante da Procuradoria, representando o Prefeito Municipal de Açailândia, Dr. Solon Rodrigues, Procurador do Município de Cidelândia, representando a Prefeita Municipal. Na sequência, o Promotor

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical, Açailândia / MA
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 (99) 3538-4944 e-mail: 2pjacailandia@mpma.mp.br

1 / 14

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

de Justiça Denys Lima Rego proferiu um breve discurso, saudando e agradecendo a presença de todos neste dia significativo para as Promotorias de Justiça de Açailândia, e com grande satisfação deu início a audiência pública, cumprimentando a todos os presentes. Expressou sua alegria diante da receptividade, especialmente por este momento crucial de reunião para ouvir as comunidades e consolidar os planos de ação para o ano de 2024. Demonstrou sua sincera gratidão a cada um que deixou seus afazeres para estarem presentes, oferecendo a oportunidade de ouvir suas vozes e compreender as demandas da sociedade. Destacou que é importante reconhecer que o Ministério Público é um instrumento nas mãos da sociedade civil organizada. Embora muitos depositem suas esperanças no Ministério Público, é a comunidade que detém o poder de efetivar mudanças e superar desafios. Declarou que o Ministério Público se coloca à disposição como ferramentas, armas que podem ser utilizadas para buscar e garantir os direitos fundamentais. Expressou seus agradecimentos às autoridades presentes, em especial ao Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Danilo Castro, o qual vem trazer luz sobre o que a administração superior pensa sobre a sociedade maranhense. Agradeceu também ao Dr. Ednarg Marques, membro da Administração Superior, que tem dedicado seu tempo ao planejamento estratégico do Ministério Público até 2029. Assinalou que suas contribuições serão fundamentais para entendermos as metas e políticas institucionais do Ministério Público. Valorizou a presença do Dr. Carlos Augusto Sousa, recentemente empossado e representante da associação do Ministério Público, que luta pela autonomia e independência dos membros, garantindo a condução dos trabalhos ministeriais com tranquilidade. Expressou também gratidão ao Presidente da Câmara Municipal Felisberg Melo pelo espaço disponibilizado e aos representantes dos Municípios presentes. Aduziu que Ministério Público considera o executivo como parceiro na execução de políticas públicas. Agradeceu ao Dr. Felipe Andrade, Presidente da Subseção da OAB, e ressaltou que o Ministério Público também é parceiro da OAB. Saudou nominalmente os colegas das Promotorias de Justiça, que considerou verdadeiros amigos, que juntos trabalham diuturnamente em prol do melhor para as Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia, compartilhando o mesmo sentimento de trazer as intervenções da sociedade para orientação dos trabalhos. Por fim, ressaltou o objetivo da audiência

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

pública, que é o de proporcionar à sociedade de Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão, a oportunidade de eleger suas prioridades, para que se possa catalisar essas prioridades como parte do plano de atuação para as Promotorias de Justiça de Açailândia. Agradeceu novamente a presença de todos e desejou que a audiência pública seja um marco histórico em nossa atuação, e que, ao final do ano, almeja retornar aqui para apresentar os avanços alcançados com base nas prioridades e metas estabelecidas hoje. Após, abriu o espaço para que os colegas Promotores compartilhassem sobre suas atribuições. Em seguida, franqueou a palavra aos visitantes da administração superior e da associação do Ministério Público do Maranhão, para que também tragam suas perspectivas sobre o planejamento do Ministério Público, assim como franqueou a palavra aos demais componentes da mesa. Desejou a todos um bom dia e um trabalho produtivo. A Dra. Fabiana Santalucia Fernandes, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Açailândia, abordou um pouco sobre a atribuição de sua Promotoria de Justiça, destacando que atua nos feitos da 1ª Vara Criminal de Açailândia, na apuração de crimes como homicídios, roubos, furtos e etc. Ademais, frisou ainda sobre sua atuação no âmbito da execução penal dos processos em que já houve uma sentença penal condenatória, buscando sempre a aplicação de justiça, a fim de que a pena possa ser devidamente cumprida em face do réu. Por fim, reafirmou o compromisso na condição de Promotora de Justiça, quanto a ação de servir toda a população dos municípios que integram a Comarca de Açailândia, dando ênfase ao combate ao crime nos referidos municípios. O Dr. Guilherme Gouvêa Fajardo, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Açailândia, discorreu sobre a sua atribuição nos fatos lesivos a defesa da mulher, com ênfase no combate da violência doméstica. Na oportunidade frisou sobre o desafio de sua atuação na respectiva Promotoria de Justiça, diante dos elevados indícios do cometimento de violência doméstica no município. Ademais, destacou sobre a existência da rede de proteção a mulher presente no município de Açailândia, com diversos canais dispostos a atender as mulheres que são vítimas de tais violências, à exemplo do CRAM, a Assistência Social, a Secretaria da Mulher, a Delegacia da Mulher, o Poder Judiciário e o próprio Ministério Público, que juntos buscam combater a violência contra a mulher em todos os

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

municípios que integra a Comarca de Açailândia. Por oportuno, o Dr. Thiago Candido Ribeiro, Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia, em sua exposição, também abordou sobre a sua atuação, dando ênfase a defesa do meio ambiente, ao controle externo da atividade da polícia militar, a fiscalização de fundações e entidades de interesse social e demais áreas conexas com estas. Outrossim, frisou ainda sobre atuação colaborativa, cooperativa e harmônica do Ministério Público em face de toda sociedade, a fim da efetivação dos direitos e políticas públicas na Comarca de Açailândia, por meio da Constituição Federal e todo ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, agradeceu a presença de todos os sindicatos, comunidades e associações presentes, destacando o comprometimento e participação de todos, frente o desejo de mudanças na sociedade, através do controle social. O Dr. Fabio Santos de Oliveira, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia, frisou sobre a importância da participação social e desse poder que emana do povo, o qual incluí desde as pessoas mais humildes até os cargos sociais mais altos, destacando que é através dessa manifestação e participação social, que o Ministério Público consegue atuar nas necessidades e anseios de toda população. Ademais, abordou sobre a sua atuação na defesa dos fatos lesivos a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos do consumidor, defesa dos direitos fundamentais, como a proteção de minorias que sofrem constantemente com preconceitos perante a sociedade, além da atuação nos conflitos agrários e no controle externo da atividade da polícia civil. Em seguida, o Dr. Francisco de Assis Maciel Carvalho Junior, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia, abordou a princípio sobre o protagonismo da população na audiência pública, destacando a importância desse contato do Ministério Público com a sociedade, pois é através dele que é possível fazer uma captação social sobre os reclames e anseios de toda a comunidade, para que assim, o Órgão Ministerial possa traçar metas e objetivos, a fim da resolução de tais conflitos. Ademais, destacou sobre sua atuação: oficial nos feitos da 2ª Vara de Família não afetos a órgão de execução com atribuição específica, promover a apuração de fatos lesivos ao direito de família, em especial ao relativo à paternidade, por instauração dos procedimentos administrativos pertinentes e respectivas ações judiciais cíveis, defesa da infância e



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

juventude por aplicação exclusiva da Lei nº 8.069/90-grupos I, II e III, defesa da educação. Ao final, disponibilizou a todos os presentes o telefone do plantão da Promotorias de Justiça: (98)99156-1500. Por fim, o Dr. Denys Lima Rego, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia e Diretor das Promotorias da Comarca de Açailândia, destacou sobre a sua atribuição na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa, frisando sua responsabilidade na realização do controle externo dos atos administrativos dos municípios que integram a Comarca de Açailândia, desde licitações, até atos normativos relacionados a servidores. Ademais, abordou ainda sobre sua atribuição na defesa da saúde, destacando o problema crônico presente no país, quanto o Sistema Único de Saúde, o qual embora possua um planejamento excelente no papel, não foi de fato concretizado no plano fático, em razão de várias questões relacionadas a limitações orçamentarias e das gestões políticas. Logo após, passou a palavra para as demais autoridades presentes para momento de fala na audiência pública. O Dr. Filipe Francisco Santos de Andrade, Presidente da OAB Subseção de Açailândia, a princípio teceu elogios ao Promotor de Justiça Dr. Denys Lima Rego, frisando o trabalho de qualidade e eficiência realizado pelo Promotor, que consequentemente tem conquistado a população dos municípios que integram a Comarca de Açailândia. Ademais, destacou sobre o protagonismo da comunidade na audiência pública, bem como a importância da realização desta como sendo um ponto de partida para ouvir a sociedade sobre seus anseios e necessidades, a fim de que sejam sanados. Pontuou ainda sobre a dificuldade quanto a segurança pública no município de Açailândia, destacando que os índices de violência e criminalidade tem aumentado, o que corrobora para a importância da conscientização da sociedade sobre os mecanismos de combate aos crimes que acometem o município, bem como a necessidade da implementação de políticas públicas capazes de sanar tais problemáticas. Com a palavra, o Presidente da Câmara de Açailândia, Feliberg Melo Sousa, agradeceu na pessoa de todos os seus colegas vereadores, a presença de todos os presentes, destacando a gratificação de receber toda a população, os Promotores de Justiça da Comarca de Açailândia e demais presentes, na Casa Legislativa. Em seguida, o Dr. Carlos Augusto Soares, Presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (AMPEM), destacou com

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

grande satisfação e orgulho, a oportunidade de participação da referida audiência pública, bem como o seu papel vital na coleta de demandas da população com vistas à resolutividade. Frisou ainda na oportunidade, sobre a importância dessa interação direta do Ministério Público com a sociedade, revendo suas demandas e garantindo direitos, demonstrando o compromisso institucional dos Promotores de Justiça da Comarca de Açailândia, com a missão que lhes é confiada. O Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão e Assessor Chefe da Assessoria Técnica, Ednard Fernandes Marques, a princípio, frisou sobre a relevância da audiência pública para o município de Açailândia, bem como o caráter participativo de toda a população. Logo em seguida destacou que a atribuição do Ministério do Público está para além da previsão do art. 127 da Constituição Federal, uma vez que cabe ao Órgão Ministerial não só defender a ordem jurídica, mas também os princípios e objetivos da República presentes no art. 3 da Carta Magna. Por fim, abordou sobre a importância da organização do Ministério Público quanto o planejamento estratégico, a exemplo da realização da audiência pública, a fim da atuação do Órgão Ministerial frente os anseios da sociedade. Por oportuno, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, no início sua exposição, parabenizou o Dr. Denys Lima Rego, pela realização da referida audiência pública, tecendo vários elogios quanto a sua atuação enquanto Promotor de Justiça. Em seguida, destacou sobre a importância da união de toda a população com o Ministério Público para a resolução dos problemas e anseios de toda a comunidade que integra a Comarca de Açailândia. Ainda em suas palavras, o Subprocurador-Geral de Justiça frisou à população presente sobre a relevância de desfrutar aquele momento e todo o quadro de Promotores de Justiça de Açailândia, pois todos estão dispostos para servi-los dentro de suas atribuições, a fim do desenvolvimento social de todos os municípios integram a Comarca de Açailândia. Iniciando o as falas da população, o Sr. Luís Pires Moraes ressaltou os problemas relacionadas às erosões na cidade, bem como a qualidade ruim/ineficiência do transporte coletivo e do serviço de coleta de lixo. Em seguida, a Sra. Valdênia Aparecida Paulino Lanfranchi, representante da Rede Vida, abordou uma variedade de questões durante sua exposição. Ela propôs direcionar a Verba CFEM para a agricultura familiar, com ênfase nas comunidades mais impactadas,



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

como a do Novo Oriente. Destacou a preocupação ambiental relacionada ao uso das encostas dos rios, ao destino dos terrenos de Pequiá, considerando que a população foi reassentada devido à poluição e emissão de gases tóxicos, destacando a falta de instrumentos adequados para fiscalização por parte da Secretaria, e ainda frisou acerca da necessidade de proibir a pulverização aérea de agrotóxicos. No âmbito tributário, abordou a política de isenções para empresas e baixa cobrança de impostos, além de destacar a prática de serviços que exigem pagamento em dinheiro e não emitem nota fiscal. Valdênia também ressaltou a importância da democratização dos meios de comunicação, referindo-se ao abuso do uso outdoors durante anos eleitorais por quem tem mais poder financeiro e à necessidade de espaços na rádio para que a sociedade possa se expressar. No tocante ao controle social dos policiais, enfatizou a necessidade de um maior monitoramento sobre a atuação policial, expondo casos de policiais que recebem propinas dos madeireiros em Pequiá de Baixo. Por fim, expressou preocupação com a paralisação do plano diretor, indicando a importância de retomar discussões e ações relacionadas a esse plano para o desenvolvimento adequado da região. A Sra. Suziane Ribeiro da Silva trouxe à tona questões relevantes durante sua intervenção. Ela abordou a necessidade de convocação dos aprovados no concurso público de Açailândia, especialmente na área da educação, destacando a importância desse passo para suprir demandas nas escolas, e trouxe à discussão o histórico de concursos problemáticos na região, mencionando casos de fraude e ausência de homologação. Além disso, ressaltou a situação crítica das escolas que precisam de professores, o que acentua a urgência na resolução dessas questões. Um ponto relevante abordado por Suziane foi a realização de um processo simplificado para contratação temporária de educadores, mesmo após a realização do concurso público, levantando questionamentos sobre a coerência dessa prática em relação ao processo já realizado. A Sra. Antônia da Silva Manço, representando a Associação de Catadores, ressaltou a ausência de um local de trabalho adequado para os catadores, como um galpão, evidenciando as dificuldades enfrentadas por essa comunidade na realização de suas atividades diárias. Além disso, abordou a notícia do fechamento do lixão com a promessa de

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

transformação em aterro, mas apontou que essa transição não foi efetivada. Ademais, ela destacou que pessoas estão enfrentando fome devido à incapacidade de trabalhar em razão da falta de condições apropriadas. A Sra. Terezinha de Paiva Silva, representando o CDVDH, relatou desafios cruciais que afetam a qualidade dos serviços de saúde e educação na região. Ela enfatizou a necessidade urgente de melhorias nos hospitais, nos atendimentos e nas condições dos profissionais de saúde. Terezinha destacou que, embora haja muitas clínicas na região, estas estão defasadas, o que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados. No âmbito da educação, Terezinha também apontou uma defasagem significativa, evidenciando a ausência de profissionais para trabalhar com crianças com necessidades especiais. Ela ressaltou que o CASCA está lotado, com crianças aguardando atendimento por longos períodos. Além disso, mencionou a sobrecarga enfrentada por poucos cuidadores disponíveis para atender crianças autistas, alguns responsáveis por dois turnos de cuidado, como os do processo seletivo deste ano. A situação torna-se ainda mais preocupante quando Terezinha expõe que profissionais de saúde estão adoecendo devido à sobrecarga e à falta de tempo para descanso, especialmente os cuidadores da zona rural, que enfrentam condições de trabalho desfavoráveis. Ela observa também um aumento no número de pessoas com comorbidades. Por sua vez, Adriana Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Novo Oriente, expressou inquietação com a Lei nº 12.169/2023, afirmando que esta legaliza a grilagem no Maranhão, levantando questões sobre a segurança da posse de terras na região. Ela também abordou a polêmica do aumento salarial dos vereadores, ressaltando um aumento significativo de 75%, o que gera descontentamento entre os moradores locais. Além disso, manifestou-se contra a pulverização aérea de agrotóxicos, especialmente nas proximidades de escolas e residências, indicando riscos à saúde da comunidade. A situação agrária em Novo Oriente é apontada como crítica, com relatos de áreas do Assentamento Novo Oriente sendo tomadas, árvores sendo derrubadas para plantação de soja e alegações de pessoas e animais que já perderam a vida devido ao contato com venenos utilizados nas plantações. Conflitos de terra também foram mencionados,



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

com relatos de pessoas assassinadas em decorrência desses confrontos. A condição precária da estrada, com pedaços de madeira que causam acidentes, foi mencionada como uma preocupação que requer atenção urgente. Outras questões abordadas por Adriana incluem a análise do projeto de lei da proibição da pulverização aérea, a falta de atendimento às comunidades no uso do Fundo da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), a ausência de cuidadores nos ônibus escolares e preocupações relacionadas à educação, como a troca de alunos entre escolas e o fechamento de algumas outras. Além disso, mencionou a “Cartilha Invasão Zero”, apontando-a como uma fonte de incitação à violência que precisa ser examinada mais detalhadamente. Alzineide Rocha, representando o Assentamento Francisco Romão, trouxe ao debate sérias preocupações relacionadas à saúde na área rural. Ela destacou a falta de assistência médica adequada, mencionando que o atendimento médico ocorre apenas uma vez por mês, e que a única Unidade Básica de Saúde (UBS) disponível não consegue atender todas as comunidades que compõem o assentamento. Alzineide relatou situações em que atendimentos foram realizados dentro de salas de aula e até mesmo em barracas, evidenciando a precariedade das condições de saúde na região. Ela ressaltou que a comunidade teve que ceder um local para que os atendimentos pudessem ser realizados. Outro ponto crítico abordado por Alzineide foi a dificuldade enfrentada pelos moradores para se deslocar e marcar exames, enfrentando custos elevados nesse processo. A utilização de drones para pulverização de veneno na região também foi mencionada como uma preocupação, levantando questões sobre potenciais riscos à saúde da população local. Além disso, Alzineide apontou problemas nas estradas, destacando a ausência de piçarra, o que contribui para dificuldades de acesso. Por fim, a ambulância, essencial para atendimento de emergência, foi descrita como mal equipada e incapaz de atender adequadamente às necessidades da população. Jose Lisardo Moraleda, um venezuelano que reside no bairro Capeloza, expressou seu questionamento acerca dos direitos dos estrangeiros e indígenas. Ele propôs a criação de projetos de leis específicos para atender à população de pessoas que vieram Venezuela, indicando um desejo de promover a

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

integração e contribuir para o crescimento da cidade. O Sr. Marcelo Santana, representando a ACIA, compartilhou diversas preocupações e propostas relacionadas ao desenvolvimento e gestão da cidade. Ele destacou a importância de um plano diretor eficaz, mas apontou a necessidade de leis específicas para a gestão financeira, sugerindo uma abordagem mais robusta nesse aspecto. Uma questão relevante levantada por Marcelo foi a prorrogação do atual plano diretor, que possui uma vigência de quase 18 anos, enquanto deveria ser de apenas 10, indicando a necessidade de um novo plano para abordar as demandas atuais da cidade. No que diz respeito ao transporte público, Marcelo observou que muitos trabalhadores optam por meios de transporte pessoais, o que além de ser oneroso, contribui para o aumento de acidentes. Ele também mencionou a condição precária das ruas, com buracos que tornam a infraestrutura intrafegável. Marcelo abordou a paralisação da licitação de videomonitoramento, expressando o desejo de avançar nesse processo. Além disso, propôs capacitação para empreendedores, considerando a nova lei de licitações. Um ponto crítico levantado por Marcelo foi a predominância de empresas não locais vencendo licitações em Açailândia. A Sra. Adriana Almeida, Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Ensino – São Francisco do Brejão, abordou uma série de questões cruciais no referido município. Ela expressou preocupação com o não repasse das contribuições previdenciárias, indicando que, embora as dos servidores tenham sido repassadas, isso ocorreu de forma irregular, pois era repassado um percentual inferior ao que de fato era recolhido, gerando incertezas sobre o sistema previdenciário local. Outro ponto crítico mencionado por Adriana foi a aposentadoria com valores baixos, sendo alguns de 1 salário-mínimo, a exemplo dos professores. Além disso, Adriana destacou uma dívida significativa na ordem de milhões, indicando um desafio financeiro considerável para a administração local. Ela mencionou que o sindicato dialogou com a gestão, mas até o momento, não chegou a uma solução para essas questões previdenciárias. A Dra. Maritana Reis, representando a Associação dos Autistas, mencionou a existência de 400 famílias com pessoas com autismo, das quais apenas 90 estão associadas. Ela destacou a importância de realizar estudos para compreender o aumento no número de autistas na cidade, levantando a possibilidade de conexão com agrotóxicos ou poluição. No contexto educacional, a Dra. Maritana abordou

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

desafios enfrentados pelos alunos autistas, especialmente relacionados à falta de cuidadores. Ela observou que esses alunos não começam suas aulas junto com os demais devido à ausência desses profissionais e compartilhou, de forma positiva e excepcional, um exemplo em que um aluno começou as aulas em março do ano passado, destacando a importância do trabalho da Dra. Cristiane Donatini, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria Cível de Açailândia. A falta de cuidadores também foi apontada como motivo para o retorno de alunos autistas para casa. Isso cria um cenário em que muitas mães precisam permanecer na sala de aula para acompanhar seus filhos e garantir que eles tenham acesso à educação. A proposta de incluir a função do acompanhador pedagógico na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi sugerida como uma possível solução. Além disso, a Dra. Maritana propôs que uma equipe multidisciplinar itinerante atendesse às necessidades da zona rural, reconhecendo a importância de levar apoio especializado a todas as áreas do município. Outro ponto levantado foi a exigência de laudo na matrícula, indicando que há um prévio conhecimento da escola sobre a condição do aluno autista, mas mesmo assim não há solução para incluir eles. No fim, a Dra. Maritana apontou a ausência de um psiquiatra no município para aplicar as intervenções terapêuticas necessárias. O Dr. Erno Sorvos enfocou questões cruciais relacionadas à segurança pública em sua intervenção. Ele expressou preocupação com casos de homicídios que não estão sendo devidamente apurados, destacando a falta de estrutura adequada na Delegacia e apontou a necessidade urgente de mais agentes, investigadores e delegados para fortalecer as capacidades investigativas e de resposta da polícia local. Outro desafio abordado pelo Dr. Erno Sorvos foi o funcionamento dos fins de semana, que resulta na prisão de indivíduos que só têm seus registros lavrados na segunda-feira, devido à insuficiência de delegados disponíveis. Ele propôs sugestões para reestruturar o sistema, visando melhorias na eficiência e no atendimento à comunidade. A relação entre a falta de empregos e o aumento da criminalidade foi mencionada como uma preocupação, indicando a importância de abordar não apenas os aspectos repressivos, mas também as causas subjacentes da criminalidade. Dr. Sorvos também fez menção à presença de facções como o PCC e o CV em Açailândia, ressaltando a complexidade do cenário criminal local. Denúncias provenientes da unidade prisional foram



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

destacadas, incluindo o uso de gás de pimenta em cela e tiros com bala de borracha. Essas preocupações apontam para questões relacionadas aos direitos humanos e à necessidade de garantir condições dignas para os detentos. Por fim, Dr. Erno Sorvos sugeriu a revisão do aumento do salário dos vereadores. Com a fala, Elifas Cruz destacou questões cruciais relacionadas à segurança e serviços essenciais em sua intervenção. Ele expressou preocupação com a situação do Instituto Médico Legal (IML) na região. Além disso, Elifas mencionou a necessidade de uma patrulha rural eficiente, ressaltando a falta de segurança na zona rural, com o exemplo específico de uma demora de uma hora para a patrulha chegar até o Novo Bacabal. A incidência de crimes na zona rural foi mencionada como um problema sério, indicando a necessidade de uma resposta eficaz por meio de mais efetivos da Polícia Militar (PM), investigadores e medidas específicas de segurança. Elifas também levantou a questão da emancipação da saúde de Açailândia, enfatizando casos de pessoas morrendo na estrada enquanto se deslocam para tratamento em Imperatriz. Por fim, fez referência à Vila Ildemar ter fronteiras por conta do tráfico, destacando a complexidade da situação na região. A Sra. Helia Lima criticou a falta de acessibilidade na Câmara de Vereadores e também solicitou o andamento do Termo de Ajustamento de Conduta relacionado à acessibilidade no Centro Comercial, apontando que o processo está parado na Vara da Fazenda. A dificuldade de pessoas com deficiência (PCD) de se locomover nas ruas foi mencionada como um desafio, sublinhando a necessidade de garantir espaços reservados e acessíveis para essa comunidade. Helia também destacou que gestores informaram que os bairros novos teriam acessibilidade, evidenciando a importância de cumprir essas promessas para garantir uma cidade inclusiva. A falta de padronização nas calçadas foi mencionada como uma questão adicional que afeta a acessibilidade em áreas urbanas. Elson Madeira e Silva, como Presidente da Associação Comunitária dos Agricultores do Trecho Seco, expressou uma preocupação específica relacionada ao acesso aos Correios que entregam no Trecho Seco, solicitando auxílio para resolver essa questão. Por último, o Dr. Francisco Vale, Vereador do município de São Francisco do Brejão, abordou diversas questões relevantes durante sua intervenção. Ele enalteceu o papel do Ministério Público (MP) em relação ao transporte escolar e à Unidade Básica de Saúde (UBS), reconhecendo a intervenção positiva do Dr. Denys

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

Lima Rego nesses assuntos. Um caso específico foi mencionado, envolvendo uma mulher intoxicada por agrotóxicos provenientes da empresa Suzano. O Dr. Francisco Vale destacou a aprovação de uma lei que proíbe a pulverização aérea na região de São Francisco do Brejão, mas observou que a prática continua ocorrendo devido à suposta fraqueza na aplicação por parte da Administração Municipal. Outro ponto abordado foi a necessidade de remover o lixão do seu município, sugerindo uma abordagem mais eficaz para o tratamento de resíduos na cidade. Ademais, a presença de uma ferrovia dentro da cidade sem um viaduto foi destacada como uma questão preocupante, indicando a necessidade de medidas para garantir a segurança e a mobilidade da comunidade local. Com a palavra final, o Dr. Denys Lima Rego, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia e Diretor das Promotorias da Comarca de Açailândia, reforçou o compromisso dos Promotores de Justiça com a justiça social e a defesa dos direitos da comunidade, estabelecendo um precedente significativo para futuras iniciativas e ações e, não havendo manifestações, este agradeceu a todos os presentes, encerrando a reunião e agradecendo a presença de todos. Não mais havendo a relatar, eu Samyr Duarte Kzam, assessor de Promotor de Justiça, 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, lavrei a presente ata.

assinado eletronicamente em 31/01/2024 às 12:12 h ()*

DENYS LIMA RÊGO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 01/02/2024 às 11:10 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Fevereiro de 2024 às 11:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-2ªPJEACD-12024, Código de Validação: 002DD92793.**



02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia

FABIANA SANTALUCIA FERNANDES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 01/02/2024 às 08:01 h ()*

GUILHERME GOUVÊA FAJARDO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 01/02/2024 às 11:06 h ()*

THIAGO CANDIDO RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 31/01/2024 às 11:59 h ()*

FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 01/02/2024 às 10:19 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MACIEL CARVALHO JUNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 31/01/2024 às 11:11 h ()*

SAMYR DUARTE KZAM
ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA AÇAILÂNDIA

Georgina Kayo Marinho Vieira da Silva	Francisca Sousa Silva	
Vitoria Vieira Silva	Mariana Aparecida Costa de Almeida	
Manoela Dandara S. de Sousa	Mikail de Souza Pontalhe	
FILSPE FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE	Marcos Vinicius Miranda	
Lucas Pires Lima	JOSUE SANTOS (ARMEN)	
Maria Edisandra da Silva Maciel	Jacqueline Jaina de Sere	
Cristiane da S. Souza Moreira	Jeslene Maria de Paula	
Clayton dos Santos Alencar	Genivaldo Cardoso de Abreu	
Aluísio Barbosa Machado	Jose Reginaldo M. Sobrinho	
Wagner Silva Sousa		
Marcilene de Andrade Sousa Paiva		
Elyson Madeira e Silva		
Thaiane Pinheiro dos Santos		
Antônio Anderson Rocha		
Maria Rozelia de Almeida Lima		
Carlos Augusto Rocha Araújo		
Eliane dos Santos Frentida		
Paulo Gonçalves Azevedo		
Francisco da Silva Oliveira		
Jose Conceição Oliveira		
Raimundo Gomes de Azevedo		
Jose Reginaldo F. da Silva		
Valdemar Silva Neto		
Valter Lima Moura		
Antônio Reginaldo		



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA AÇAILÂNDIA

Francisco G. Oliveira		
Diana Paula Ferreira		
Marcos Vinícius Silva Figueiredo		
Ana Cláudia dos Santos Soares		
Walter José Pinheiro		
Clerezinha de Távila Silva		
ERNO SORVOS		
Isabel Maria Soares Mendes		
Ronaldo de Silva Amorim		
Antônia da Silva Mamede		
Maria Aparecida Maria da Costa		
Almeida da Conceição		
Edna Fátima Almeida de Souza		
Pedro Gabriel Vieira Lima		
Maria da Conceição S.		
Fabio Lopes de Andrade		
Maria Adriana Oliveira	Região do novo oriente e STTR-A	
Raimundo Silva Soares	Região do novo oriente e STTR-A	
Valdênia Ap P. de Franca	Assoc. Justiça nos Trilhos - Rede Cidadania	
Adriana dos Santos Almeida	SINTESPUBRE/SÃO FÉO DO BREJÃO	
Adriana Oliveira de Jesus	SINTESPUBRE/SÃO FÉO DO BREJÃO	
Sheyla Teixeira Cardoso	SINTESPUBRE/SÃO FÉO DO BREJÃO	
Francisco Carlos C. de Silva Brandão	SINTESPUBRE/SÃO FÉO DO BREJÃO	
Francisco de Assis Almeida Lima	SINTESPUBRE/SÃO FÉO DO BREJÃO	
Jonanny Sousa dos Santos		



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA AÇAILÂNDIA

Rebecca Santana de Sousa da Silva Salazar		
Roberto A. Johnson S. de Souza		
Rafael Barros		
Francisco Salvador A. Bezerra		
Neiel Costa Pinheiro		
Mizara Moura da Silva		
Sherlyam Mesquita Costa		
Fernando da Silva Bolloze		
Maria Zélia Felizardo		
Arno Lima de Silva		
Keila Cristina P. de Sousa		
Ricardo Melo e Silva	PROCURADOR CAMARÁ Açailândia	
GLENNES MATOS	VEREADOR	
Jonny Vato	Proprietário (S. João Freixo)	
Maria do Socorro da Silva Almeida	Coord: da Micror Região Pastoral d. Briones e a Comunidade de Saulo	
Jose Felipe Rodrigues Florentino		
Ema Nair de Sousa		
Filipe Almeida Cabral		
Ulisses Guedes Silva Campain		
Ulisses Eugênio da Silva Pinto		